

**Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT - 2016**

PROCESSO: SEM NÚMERO

INTERESSADO: Presidente do CAU/MT

ASSUNTO: Horas Extras

**DELIBERAÇÃO Nº 28/2016 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT**– (CAF-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 13 de abril de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, dispõe: A Comissão de Planejamento, Administração e Finanças manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças**.**

**Deliberou:**

Analisando as despesas de horas extras pagas pelo CAU no ano de 2015 e

Considerando que as referidas despesas tendem a se repetir no ano corrente;

Considerando a queda na arrecadação da instituição;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio financeiro da instituição;

Considerando que a entidade necessita de apoio dos colaboradores em horário fora do expediente para manter o funcionamento das Comissões;

A CAF solicita ao Presidente do CAU que proceda a Reunião com o Sindicato da categoria no sentido de promover acordo de:

1. Manter as horas extras compensado 50% (cinquenta por cento), em banco de horas, sendo esta a proposta encaminhada por esta Comissão;
2. Revogação da Deliberação da Comissão n. 18/2016.

Cuiabá - MT, 17 de maio de 2016.

**ALTAIR MEDERIOS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CAF **–** CAU/MT

**JOSÉ DA COSTA MARQUES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR \_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES \_\_\_\_\_\_**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular